



**EDITAL N° 03/2020**  
**JATAÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA**  
**DE SINAIS**



**A Coordenação Geral do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí torna público que estão abertas inscrições para teste de Proficiência no Uso e no Ensino da Língua Brasileira de Sinais.**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 O período de inscrição será **de 02 a 10 de março de 2020**, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17h00.
- 1.2 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para teste de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais.
- 1.3 As inscrições deverão ser feitas presencialmente no Centro de Línguas Universidade Federal de Jataí, mediante a apresentação de cópias dos documentos originais (CPF, RG e comprovante de endereço) e realização do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.4 A inscrição também poderá ser realizada por e-mail mediante o envio dos documentos digitalizados (CPF, RG e comprovante de endereço) e ficha de inscrição preenchida (disponível em <https://cl.jatai.ufg.br/>), anexados à mensagem do e-mail com o assunto “Teste de Proficiência no Uso e no Ensino da Língua Brasileira de Sinais” ([cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com)) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.5 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a realização de cada um dos testes de proficiência do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí. No caso de inscrição por e-mail, poderá ser solicitada a emissão de boleto ([cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com)) ou ainda por meio de depósito bancário ou transferência para a conta: **Agência 0086-8, conta corrente 20132-4 (FUNAPE – Centro de Línguas) Banco do Brasil.**
- 1.6 No ato da inscrição, o candidato preencherá uma ficha de inscrição em que deverá indicar o teste de proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais.
- 1.7 Serão aplicados testes de proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais na seguinte data:  
**(I) 19/03/2020 - Avaliação Objetiva – 09h às 11:30h**  
**(II) 19/03/2020 – Avaliação Prática – 13:30h às 18h**

**2. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

- 2.1 Será instituída uma comissão examinadora para o teste de proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais, compostas por até três pesquisadores, especialistas ou docentes com domínio do idioma do teste de proficiência.
- 2.2 Poderão, ainda, fazer parte das comissões, como presidentes ou membros, os coordenadores pedagógicos de idioma (Libras) e o coordenador geral do Centro de Línguas.
- 2.3 Cabe à Comissão Examinadora:

2.3.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final;

2.3.2 Avaliar os testes de proficiência conforme critérios preestabelecidos pela Comissão.

2.3.3 Realizar o sorteio do ponto da avaliação prática.

### 3. DOS TESTES

3.1 O teste de proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais será realizado em duas etapas:

3.1.1 A primeira etapa da avaliação será **objetiva com valor de 0,0 a 6,0** sendo projetada, por vídeo, em Libras;

3.1.2 A segunda etapa da avaliação será **prática com valor de 0,0 a 14,0**, com duração de no máximo 30 minutos para cada candidato;

3.1.3 A soma das etapas do teste terá o valor total de 20,0 pontos dividido por 2 para o resultado final da média;

3.1.4 Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 6,0 (seis);

3.1.5 Os testes terão validade de 3 anos.

3.2 A avaliação Objetiva será composta por **15 questões de múltipla escolha** projetada em Libras, envolvendo:

I- Conhecimentos acerca da gramática da Libras;

II- Legislação específica da Libras;

III- Cultura e identidade surda.

3.3 A avaliação Prática terá a duração de no mínimo **20 minutos e no máximo 30 minutos** e será dividida em duas etapas:

3.3.1 A primeira etapa terá duração de no mínimo **05 minutos e no máximo 10 minutos** e contará com apresentação do Memorial do participante em Libras:

I- O Memorial deverá ser entregue por escrito, antes da apresentação para Banca Examinadora, em duas vias.

3.3.2 A segunda etapa terá duração de no mínimo **15 minutos e no máximo 20 minutos**, sendo que o participante deverá ministrar uma aula, em **Libras**, sobre um tema sorteado dentre os temas relacionados no Anexo 01 deste edital:

3.3.3 **O sorteio do ponto da avaliação Prática será realizado no dia 17/03/2020, às 18:00, na sala da Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), no Campus Riachuelo - UFJ. O resultado será divulgado na página: <https://cl.jatai.ufg.br/>, após às 20h.**

I- Caso o participante finalize sua aula e o tempo não esteja de acordo com o item 3.3, será automaticamente considerado não habilitado neste exame;

II- O candidato deverá apresentar Plano de aula elaborado: Objetivos coerentes com o tema e proposta de trabalho; recursos didáticos coerentes com o tema e proposta de trabalho; conteúdo específico de acordo com o tema da aula; metodologia de trabalho coerente com a faixa etária e/ou seriação e tipo de aula (expositiva, trabalho, em grupo, individual, etc...); avaliação: propõe algum processo de avaliação; referências bibliográficas;

III- Durante a prova prática será permitido ao participante o uso de equipamentos, tais como computador e outros recursos didáticos próprios do participante. O projetor de multimídia poderá ser oferecido pela Comissão Examinadora do Centro de Línguas da UFJ, e estará disponível em sala para os interessados.

3.4 O acesso ao local de realização da avaliação Prática estará aberto 30 (trinta) minutos antes do início da prova e será encerrado 10 (dez) minutos antes do início da prova

(observado o horário oficial de Brasília) e o horário a ser considerado será o da Comissão Examinadora do Centro de Línguas da UFJ;

3.5 O candidato que chegar após o horário de encerramento de acesso ao local da prova estará automaticamente eliminado do processo, independentemente dos motivos alegados.

3.6 Durante a realização da prova não será permitido: comunicação entre participantes, porte/uso de calculadora, relógio de qualquer modelo, telefone celular, arma de qualquer tipo, tablet, MP-player ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

3.7 Com o objetivo de garantir a transparência do processo, o candidato fica ciente que poderá ser filmado durante o processo avaliativo.

3.8 No dia do teste, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar seus documentos originais e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição antes da realização do teste. O Centro de Línguas não aplicará provas para aqueles candidatos que não apresentarem os documentos originais (RG e CPF) e o comprovante de pagamento.

3.9 Os testes serão aplicados no campus Riachuelo da Regional Jataí (Rua Riachuelo, n. 1530, Setor Samuel Graham, sala a definir), nas datas e horários mencionados em 1.7.

3.10 A sala para realização da prova será divulgada com o mínimo de dois dias de antecedência à realização dos testes (conforme 1.7) no site do Centro de Línguas da UFJ (<https://cl.jatai.ufg.br/>).

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

4.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos testes, para a divulgação do resultado.

4.2 Os resultados serão divulgados apenas com a indicação “APROVADO”, para candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e “REPROVADO”, para candidatos que não alcançarem a nota 6,0 (seis).

4.3 O resultado individual, com indicação das notas atribuídas pela banca avaliadora, poderá ser solicitado através do e-mail [cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com), caso seja de interesse do candidato. Para tanto, o período estipulado em 4.1 deverá ser respeitado. Candidatos aprovados terão as respectivas notas indicadas no certificado.

4.4 Os candidatos deverão procurar informação sobre o certificado com o Resultado Final devidamente assinado pela Coordenação Geral na Secretaria Centro de Línguas.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Não caberá recurso contra a composição da Comissão Examinadora ou contra qualquer ato e etapa dos testes dos quais o candidato não tenha comparecido. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com).

5.2 O prazo para recursos é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.3 Não haverá devolução de valores pagos, nem a transferência de pagamentos realizados para outros editais.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelos cursos de Letras – Português e Inglês da Universidade Federal de Jataí.

Jataí, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Mesquita  
Coordenador Geral do Centro de Línguas da UFJ

## ANEXO I

### TEMAS PARA O TESTE DE PROFICIÊNCIA NO USO E ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

#### **Prova Objetiva**

1. Conhecimentos específicos da gramática da Libras
2. Legislação específica da Libras
3. Educação de pessoas com surdez
4. Cultura e identidade surda

#### **Prova Prática (Temas a serem sorteados)**

- 1) Mitos da Língua de Sinais;
- 2) Aspectos Gramaticais da Libras;
- 3) História da Educação dos Surdos;
- 4) Cultura e Identidades Surdas;
- 5) Escola Bilíngue para Surdos;

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais.** Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. **Libras em contexto:** Curso Básico. MEC/FENEIS: Rio de Janeiro. 2006. Disponível em: <http://www.feneis.org.br/page/libasemcontexto.asp>

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Legislação Específica de Libras – MEC/SEESP – <http://portal.mec.gov.br/seesp>

PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. **Curso de Libras I.** LSBVideo: Rio de Janeiro: 2006. Disponível em: <http://www.lsbvideo.com.br>